



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AULAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHÃO/SE

SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação


Charles Wagner Nunes Oliveira

PREFEITO



MOISÉS SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 04/2021


SANDRA PEREIRA SANTOS

COORDENADORA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTÁRIA 035/2021


ANA CLAUDIA SANTANA DOREA SILVEIRA
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E PEDAGÓGICO
DECRETO 062/2021


FLÁVIA FONSECA BARBOSA
TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
023/2021



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	04
2 OBJETIVOS	06
3 JUSTIFICATIVA	07
4 INSTRUMENTAIS PARA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS.....	08
5 ORIENTAÇÕES AOS GESTORES EM RELAÇÃO DAS ATIVIDADES	09
6. ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES.....	10
7 PLANO DE AÇÃO PARA AS ETAPAS E MODALIDADES.....	11
7.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	11
7.2 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS.....	11
7.3 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS.....	13
8 VIRGILANCIA SANTÁRIA	14
9 ANEXOS DO INSTRUMENTAL	15

10 REFERÊNCIAS

11 ANEXO - PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA NA REDE MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PINHÃO/SE “ENSINO HÍBRIDO”



PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AULAS REMOTAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHÃO/SE

1 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pinhão/SE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) apresenta o planejamento de aulas programadas/remotas da Secretaria Municipal de Educação ano 2021, para o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), no qual desde o dia 17 de março de 2020, as atividades escolares foram suspensas conforme o Decreto governamental nº 40.560/2020, como uma das medidas de distanciamento social para enfrentamento e prevenção à disseminação do COVID -19.

Buscando garantir a segurança de todos os funcionários da educação, discentes e de seus familiares, **opinou** pelas aulas programadas/remotas a serem planejadas e executadas neste período que estamos vivenciando um momento bastante difícil e único, em que ainda precisamos zelar pelo distanciamento físico uns dos outros e nos mantermos, prudentemente, afastados do convívio escolar. Porém, **já temos esperanças e dias melhores e, com isso estamos retomando, equilibradamente, nossas atividades escolares.**

Por enquanto, ainda não será de forma presencial, e sim de forma remota, fazendo uma análise do panorama a cada unidade.

Vale ressaltar que o Município de Pinhão/SE se encontra com PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS AULAS NO FORMATO HÍBRIDO, para que no momento oportuno de acordo com as orientações da OMS e os órgãos competentes, possa ser executar.

Segue em anexo o Plano em comento.

Sistematizados através de uma metodologia de planejamento que atende às realidades pontuais de cada Escola, ano e turma, em consonância com as normativas, pareceres, decretos e medidas provisórias aprovadas e promulgadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Conselho Municipal de Educação (CME).

Assim, pensando em uma maneira de termos garantida nossa troca de conhecimento de um modo que não nos coloque em riscos e, então, desenvolvermos o que chamamos de Atividades Curriculares Não Presenciais – ACNP, que nada mais é que, agora, de forma não presencial. (Ensino Remoto).



É importante salientar que as **ATIVIDADES CURRICULARES NÃO PRESENCIAIS (ACNPs)** são estratégias que requerem o envolvimento de todos os protagonistas educacionais e das comunidades escolares, a fim de que essas ações sejam efetivadas, firmando o objetivo de manter vínculo e a interação com os professores, estudantes e familiares.

Vale ressaltar a importância que a família sempre foi o elo entre escola e aluno, ocupa papel fundamental, para uma relação promissora no processo de aprendizagem. Diante do contexto atual é preciso uma escuta ativa com a família de forma a demonstrar interesse e sensibilidade pelas dificuldades.

Conforme reza o artigo 227 da Constituição Federal

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Como pedra angular de um novo mundo, o artigo 227 fundou a obrigação para que o interesse de crianças e adolescentes seja colocado antes de qualquer outro em todas as decisões e preocupações do Estado e seus Poderes, da Sociedade e suas instituições e de todas as formas de famílias e suas comunidades, em uma responsabilidade de cuidado compartilhada e solidária.

Para isso, foi elaborado um roteiro com objetivo de orientar e facilitar quanto aos estudos propostos e a realização das ACNP fora do ambiente escolar, bem como, a forma como estas atividades devem ser organizadas para devolução na Escola.

Nesse contexto, disponibilizamos este material para facilitar a organização de ensino através das ACNPs, com intuito de diminuir ao máximo os impactos causados pela pandemia. Portanto, não se trata de um documento normativo ou prescritivo ou um conjunto de medidas únicas, mas de proposições as quais que foram analisadas para possíveis execuções, diante das distintas possibilidades que se apresentam.

Contudo, tendo uma situação de melhora, ampliação nos casos de vacinação, o ensino remoto automaticamente será substituído pelo híbrido no início de uma nova unidade (seja a II unidade, III unidade ou a IV unidade), mas a unidade I se configura, ou seja, se inicia de forma remota.

Portanto, estamos nos organizando para iniciar nos dois formatos, inicialmente, será programadas/remotas, já o formato híbrido, dependerá da avaliação técnica sobre a



possibilidade de retorno às aulas presenciais deste formato em comento, juntamente com o protocolo de Segurança Sanitária para este fim.

Dessa forma, a SEMED entendendo a necessidade de oferecer um suporte a todos os envolvidos, vem através deste material compartilhar as nossas metas e orientar este trabalho, da mesma forma que se coloca à disposição de todos para auxiliá-los nesse processo. De modo a garantir uma educação de qualidade com máximo de segurança a tranquilidade para todos.

As realizações das Atividades Curriculares Não Presenciais contam com envolvimento de diferentes segmentos da educação. É de suma importância que estes mantenham um vínculo para garantir uma rotina eficaz e exitosa.

2 - OBJETIVOS

- Elaborar aulas programadas/remotas aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Pinhão-SE, decorrente da pandemia de COVID-19;
- Desenvolver atividades pedagógicas, em todas as Áreas do Conhecimento, a serem desenvolvidas em casa, a partir de materiais produzidos pelos professores, e desta forma garantir os dias letivos referentes ao período;
- Desenvolver atividades de pesquisa, interpretação, criticidade e autonomia e enviá-las aos alunos;
- Garantir os dias letivos durante o período de suspensão das aulas presenciais mediante a utilização da metodologia de aulas programadas/remotas, em conformidade com a Lei.

3 – JUSTIFICATIVA

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), visando resguardar a segurança, a saúde e o bem-estar dos estudantes, pais, professores e demais profissionais envolvidos na área da educação, bem como a sociedade civil de maneira geral, de acordo com o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP 5/2020, Medida Provisória (MP) 934/2020, a Secretaria Municipal de Educação, adotará para as Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, a metodologia de aulas programadas/remotas. Em cumprimento as determinações dos Excelentíssimos Senhores Belivaldo Chagas Silva, Governador do Estado de Sergipe e Charles Wagner Nunes Oliveira,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

Prefeito do Município de Pinhão, no que diz respeito às atividades presenciais em Escolas Públicas.

Nesse contexto, as aulas programadas/remotas são atividades escolares, não presenciais, tendo em vista que ainda não podemos definir uma data para o retorno das atividades presenciais e conforme as orientações dos órgãos responsáveis pelo combate à pandemia estamos oportunizando o cumprimento da carga horária mínima do ano letivo de 2021, através de Atividades Curriculares Não Presenciais, a partir de 22 de março do corrente ano.

As atividades devem seguir as orientações dos professores, inclusive o cronograma de entrega, conforme prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

O desenvolvimento do efetivo trabalho escolar por meio de atividades não presenciais é uma das alternativas para reduzir a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes mantenham uma rotina básica de atividades escolares mesmo afastados do ambiente físico da escola.

Neste sentido, a fim de garantir atendimento escolar essencial, propõe-se, excepcionalmente, a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes enquanto persistirem restrições sanitárias para presença completa dos estudantes nos ambientes escolares. Estas atividades podem ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, principalmente quando o uso destas tecnologias não for possível.

As atividades poderão ser feitas com a elaboração de roteiros de estudo, atividades no livro didático, atividades completares impressas, por meio de programas de televisão ou rádio; pela com orientações pedagógicas distribuídas aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos, bem como fazendo uso de ferramentas como whatsapp, dentre outros.

Cabe salientar que a realização das atividades pedagógicas não presenciais não se caracteriza pela mera substituição das aulas presenciais e sim pelo uso de práticas pedagógica, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem o desenvolvimento de objetivos de aprendizagem e habilidades previstas na BNCC, currículos e propostas pedagógicas passíveis de serem alcançados através destas práticas.

Contudo, é importante estarem fundamentadas no Currículo de Sergipe Priorizado, uma vez que este define o direcionamento intencional do processo de aprendizagem emergencial, a partir de objetivos de aprendizagem e habilidades focais.

SPSantol

Assinatura



A fim de garantir que o processo de ensino/aprendizagem tenha continuidade e efetive-se de maneira que o prejuízo ao aluno seja o menor possível.

4 - INSTRUMENTAIS PARA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS

Seguindo a orientação do CNE o **SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL** reorganizou os respectivos calendários escolar considerando:

- Realizar o acolhimento e reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social;
- Assegurar o atingimento das habilidades e objetivos de aprendizagem relacionados à proposta curricular do Município;
- Ao final da suspensão das aulas, teremos períodos no calendário escolar;
- Haverá a realização de um amplo programa de formação dos professores para prepará-los para este trabalho de integração. As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, envolver a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido (considerando as diferentes percepções das diferentes faixas etárias) bem como a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de reeducação alimentar, entre outros;
- Realização de uma avaliação diagnóstica de cada criança por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e a construção de um programa de recuperação, caso seja necessário, para que todas as crianças possam desenvolver de forma plena o que é esperado de cada uma ao fim de seu respectivo ano letivo;
- Realização de programas de revisão de atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como de eventuais atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;
- Assegurar a segurança sanitária das escolas e oferecer orientações permanentes aos alunos quanto aos cuidados a serem tomados nos contatos físicos com os colegas de acordo com o disposto pelas autoridades sanitárias;
- Sistematizar e registrar todas as atividades pedagógicas não presenciais, durante o tempo de confinamento, para fins de comprovação e autorização de



composição de carga horária por meio das entidades competentes.

5-ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELA RELAÇÃO DAS ATIVIDADES **ORIENTAÇÕES AOS GESTORES**

Ser um gestor escolar significa ter o aluno como personagem central do trabalho. Conhecer, pesquisar, vivenciar e dispor de um leque de propostas que sejam adequadas as necessidades, aos interesses, às habilidades e as dificuldades dos alunos, pais e profissionais da escola. É imprescindível atualização constante quanto as teorias, as pesquisas e aos debates relativos à educação escolar, assim, como as políticas públicas, aprimorar conhecimentos e ampliar a consciência com relação à necessidade de cada envolvido, torna-se necessário para o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

No contexto atual, em que se encontram as unidades escolares com as aulas presenciais suspensas, vivenciamos mais um início do ano letivo atípico devido à pandemia. A Covid-19 fez os profissionais de todas as áreas se reinventarem e tornarem-se, além de produtivos, também necessariamente proativos e, não seria diferente com a gestão educacional, no qual tiveram que se acostumarem ou adaptarem à nova realidade, sendo que, os seus objetivos só serão atingidos existindo a colaboração de todos esse é o momento de nos reinventarmos e sermos criativos para encontrarmos soluções adequadas para o enfrentamento dos desafios impostos pelas circunstâncias atuais.

Acreditamos que o trabalho da equipe gestora é uma das principais lideranças na condução e efetividade das atividades curriculares e, diante do cenário das aulas presenciais suspensas, a determinação e compromisso para oportunizar o reinício das Atividades Curriculares não Presenciais dependerá ainda mais da mobilização e engajamento da comunidade escolar.

Os gestores e equipe diretiva receberão no e-mail funcional da unidade escolar, o material complementar encaminhado pelos professores, para ser impressos, (quando houver), visto que a prioridade são os livros, dentro dos possíveis vídeos, mas também o material complementar impresso (apostila ou não) no qual serão entregues a cada 15 dias aos pais pelos professores, que receberá as atividades anteriormente entregues, para correção e acompanhamento da frequência.

Desse modo, a parceria da equipe diretiva e professores ficam ainda mais próximos, trazendo vida para as escolas, ainda não do formato presencial, mas, esse contato professor



e pais de alunos serão muito importantes para esse novo normal e por todo ano letivo que seguiremos.

Diante das orientações, explicitadas nesse documento, cada Unidade de Ensino elaborará o seu próprio Plano de Ação que deverá ser enviado para Secretaria Municipal de Educação.

A equipe Pedagógica fará o acompanhamento pedagógico das ações planejadas pela Unidade de Ensino para esse regime especial de aulas não presenciais.

Os servidores Administrativos (Gestores, Coordenadores, Secretários e Auxiliares de Secretaria, Higiene, Alimentação e segurança), realizarão suas atividades de maneira presencial de formas escalonada e seguindo todos os protocolos de segurança e higiene.

6 - ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES

As aulas programadas/remotas são atividades escolares previamente planejadas pelo(a) professor(a) com objetos de conhecimentos já abordados em sala de aula como: pesquisa, exercícios, interpretação, produção, etc, possuindo requisitos que norteiam a organização das mesmas, na perspectiva de alcançar os objetivos de cada etapa/ano da Educação. Compreendendo um conjunto de aulas a serem cumpridas pelos estudantes e seus respectivos professores.

Os professores conforme a sua área de aprendizagem e seus componentes curriculares (Linguagens, Matemática, Humanas, Naturais e Ensino Religioso) irão enviar essas aulas programadas aos alunos, podendo as explicações ser pelos grupos de whatsApp, mas, é importante salientar que as ACNP que encaminhe as atividades a serem desenvolvidas como de livro didático, atividades complementares, poderão serem disponibilizadas na forma impressa.

As entregas das atividades serão devidamente registradas através de planilhas modelo padrão (em anexo), que serão enviadas para todas as escolas, bem como a assinatura da retirada do material.

Após o envio destas atividades por e-mail a equipe diretiva de cada escola, realizará a impressões com respectivos roteiros de estudo, para que os professores possam entregar os materiais única e exclusivamente aos pais e/ou responsáveis.

Importante ratificar que as atividades, serão entregue por cada professor a cada 15 dias e esses farão a entrega para os pais, de forma acolhedora para que possam através dos pais/responsável, saber o andamento do aluno com as atividades.



A devolução destas atividades, pelos pais e/ou responsáveis, será por ocasião da entrega das **demais remessas de aulas programadas/remotas**, se necessário, contemplando cada período ou enquanto vigorar a suspensão das aulas, em virtude da pandemia do COVID-19 de acordo com orientações legais.

As **aulas programadas/remotas**, devidamente realizadas e devolvidas pelos alunos, ficarão arquivadas nas escolas, para posterior avaliação dos professores regentes e fiscalização dos órgãos competentes.

A **entrega das atividades das aulas programadas/remotas** pelos estudantes terão datas agendadas. O aluno só terá frequência, após o professor verificar se o discente realizou e entregou no prazo determinado as referidas atividades propostas.

Dados constantes neste Plano de Ação serão destinados ao registro de aulas, devendo ser enviadas para sua respectiva escola, via endereço eletrônico (e-mail) ou via presencial. O professor(a) que por ventura, não atender esta solicitação, não terá o direito de registro das respectivas horas/aula.

7 - PLANO DE AÇÃO PARA AS ETAPAS E MODALIDADES

7.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Para realização de atividades pedagógicas não presenciais, sugere-se que as nossas escolas de educação infantil (de acordo com as sugestões do CNE) possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com seus filhos durante o período de isolamento social.

Manter contato com as famílias através do celular ou entrega de material de suporte pedagógico organizado pela escola aos pais, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola.

Assim, para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas de criança. Já para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança, filmes e programas infantis pela TV e até algumas atividades em meios digitais quando possível. Para

SPSantos



tanto, seria possível passar o caderno de atividades, desenhos, brincadeiras, entre outras, para os pais desenvolverem com as crianças.

7.2 - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nesta etapa, existem dificuldades para acompanhar atividades on-line uma vez que as crianças do primeiro ciclo encontram-se em fase de alfabetização, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades.

No entanto, podem haver possibilidades de atividades pedagógicas não presenciais com as crianças desta etapa da educação básica. Para tanto, sugere-se aqui as seguintes possibilidades para que as atividades sejam realizadas:

- Aulas gravadas e organizadas pela escola de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos ou via plataformas digitais de organização de conteúdos;
- Lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Orientações aos pais para realização de atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem e habilidades da proposta curricular;
- Guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos;
- Elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) feitos pelos próprios professores. por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Estudos dirigidos com supervisão dos pais;
- Exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola;
- Formação e organização de grupos de whatsapp por salas.

7.3- ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS



Nestas etapas, as dificuldades cognitivas para a realização de atividades on-line são reduzidas ao longo do tempo com maior autonomia dos estudantes, sendo que a supervisão de adulto para realização de atividades pode ser feita por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo presencial ou online.

Sugestões de Atividades pedagógicas:

- Elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;
- Verificar a possibilidade de se utilizar horários de TV aberta para levar programas educativos compatíveis para adolescentes e jovens;
- Distribuição de vídeos educativos (de curta duração) por meio de plataformas on-line, mas sem a necessidade de conexão simultânea seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Realização de testes on-line ou por meio de material impresso a serem entregues ao final do período de suspensão das aulas;
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.



8 – ANEXOS DOS INSTRUMENTAIS PARA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS:

Anexo 1 - Planilha de recebimento das Aulas Programadas/Remotas;

Anexo 2 - Plano da Unidade Educação Infantil;

Anexo 3 - Plano da Unidade Ensino Fundamental Anos;

Anexo 4 - Registro das Atividades Curriculares não Presenciais (ACNP) Educação Infantil;

Anexo 5 - Registro das Atividades Curriculares Não Presenciais (ACNP) Ensino Fundamental Anos;

Anexo 6 - Instrumental de Acompanhamento das ACNPS Ensino Fundamental Anos _____, _____^a Unidade;

Anexo 7 - Instrumental de Controle de Recebimento e Entrega dos Materiais Físicos das ACNPS (escola/professor), _____^a Unidade;

Anexo 8 - Instrumental de Controle de Recebimento e Entrega dos Materiais Físicos das ACNPS (escola/alunos) Ensino Fundamental Anos _____, _____^a Unidade.

***** CALENDÁRIO ESCOLAR 2021**

***** CALENDÁRIO DAS ENTREGAS DAS ATIVIDADES E DAS DEVOLUTIVAS**



9 - NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

A pandemia impactou a escola rompendo estruturas e rotinas bem programadas. Seria impossível imaginar a forma abrupta como alunos, professores e colaboradores foram afastados do ambiente institucional.

Para além da interferência nos fundamentos didático-pedagógicos, a escola é impelida a adotar novos procedimentos, responsabilidades e compromissos, ampliando a sua condição de operadora de direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente na condição de estudantes.

O sinal de alerta foi acionado. É vital proteger a todos e garantir aos pais a segurança dos seus filhos enquanto estes estiverem na escola. Assim, a instituição de ensino deve definir critérios para a fase de adaptação que há entre a pré-pandemia e o momento de retomada das atividades presenciais. Isso exige planejamento e respostas rápidas.

A realidade determina a urgência de ações e de cuidados que combatam de forma eficaz a pandemia. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa),

o vírus é transmitido pelo contato próximo com pessoas infectadas (como toque ou aperto de mão) ou por meio de tosse, espirro, catarro e gotículas de saliva de pessoas infectadas. O vírus também pode ser transmitido ao tocar objetos ou superfícies contaminadas, seguido do toque à boca, nariz ou olhos. Dados preliminares (OMS e medRxiv) indicam que alguns pacientes com COVID-19 podem espalhar vírus de 24 a 48 horas antes do início dos sintomas e de 3 a 4 semanas após o início dos sintomas, por isso a importância do distanciamento social. (NOTA TÉCNICA PÚBLICA CSIPS/GGTES/ANVISA Nº 01/2020)

Dessa forma, a escola precisa adotar novos padrões e boas práticas fundamentadas nas orientações de segurança sanitária e de saúde. Essas práticas devem ser aplicadas em todos os espaços utilizados por alunos, professores e pelos demais operadores educacionais. Igualmente, as famílias devem ser orientadas no sentido de impedir a circulação do vírus de casa para a escola. O cuidado com os livros, calçados, mochilas e demais materiais é decisivo para a segurança de todos. O momento exige cautela máxima; e o compartilhamento do conhecimento seguro na esfera preventiva é significativo em um contexto no qual gerenciar situações extraordinárias é imprescindível.

Com apoio da Secretária de Saúde por intermédio do Programa Saúde na Escola – PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.



Vislumbrando o objetivo do PSE de ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias e toda a comunidade, reforça-se que as atividades de enfrentamento da Covid-19 podem ser realizadas no âmbito do programa. As ações relacionadas à Covid-19 no âmbito das escolas serão monitoradas pelo Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab), como já ocorre para outras ações do PSE. Entretanto será indispensável tanto para o plano de retomada das atividades de forma remota e/ou híbrida nos casos suspeitos, que sejam atendidos pelo órgão de saúde todos aqueles (a) que apresentarem sintomas onde se caracterizem com os de Covid-19. Sejam eles, profissionais nos seus desempenhos laborais no local de trabalho e os discentes para que sejam encaminhados aos locais de verificação adequados como: Postos de Saúde e a fins para que os procedimentos seja feitos de forma eficaz.

Essas ações também devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola, considerando o contexto social e epidemiológico do município, assim como as orientações locais de enfrentamento da pandemia.

9.1 ORIENTAÇÕES DOS PROTOCOLOS SOBRE OS CUIDADOS SANITÁRIOS

- Servidores, estudantes e famílias quanto ao retorno;
- Os professores devem adotar os procedimentos indicados para sua proteção e como exemplo para os alunos. Caso o professor tenha contato com pessoa comprovadamente contaminada com o Covid-19, deve informar imediatamente a coordenação da escola. Igualmente se contaminado deverá cumprir a quarentena domiciliar de no mínimo 14 dias, mantendo, se possível, o trabalho remoto;
- Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto (Protocolar relatório médico);
- Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores;
- Distanciamento social.

9.2 ROTINAS DE TRIAGEM E HIGIENIZAÇÃO

- Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação;
- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;

SPSantos



- Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;
- Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico;
- Reorganização dos demais espaços escolares (biblioteca, área de esporte, áreas de trabalho, etc.);
- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.
- Transporte escolar: - Redução do número de estudantes por veículo.
- Desinfecção dos ônibus escolares.

9.3 DESCRIÇÃO DAS MUDANÇAS DE ROTINA E INSUMOS PARA OS PRINCIPAIS LOCAIS DE UMA ESCOLA

Local	Nova rotina/Procedimento	Entrada /Saída da Escola
Entrada / Saída da Escola	<ul style="list-style-type: none">- Autorizar somente a entrada de crianças com máscaras. - Auferir a temperatura dos alunos;- Todas as crianças ao chegarem na escola devem lavar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool em gel;- Não autorizar a entrada dos pais nas escolas;- Definir horários de entrada e saída a cada 15min;- Utilizar ao menos duas entradas e duas saídas para evitar aglomerações nas escolas com mais de 10 salas de aula;- Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola;- Os estudantes, professores e outros funcionários que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem	<ul style="list-style-type: none">- Túnel de higienização- Termômetros - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros;- Garantir duas entradas/saídas nas escolas com mais de 10 salas;- Lavatórios para as entradas das unidades escolares- Aquisição de máscaras de pano (2 por aluno);- tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola;Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; cartazes e outras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

	<p>ser encaminhados para um posto de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">- Os estudantes, professores e outros funcionários que estiverem com suspeita de doença não devem ir à escola.	<p>formas de divulgação no ambiente escolar;</p>
Salas administrativas	<ul style="list-style-type: none">- As salas devem ser reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários;- As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos;- Preferencialmente, as janelas das salas das áreas administrativas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar;- As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola deve disponibilizar kit de higienização em cada sala administrativa;- Higienizar os equipamentos compartilhados a cada uso;- Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo).	<ul style="list-style-type: none">- Produtos de limpeza em geral- Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel;- Lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).
Bebedouros	<ul style="list-style-type: none">- Deve-se privilegiar o uso de bebedouros sem esguichos;- Os alunos, professores e outros funcionários devem ser orientados a utilizar um copo individual para pegar água do bebedouro;- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.	<p>Fornecimento de copos para uso individual.</p>
Salas de aula	<p>Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual;</p> <ul style="list-style-type: none">- Cancelamento de atividades em grupos de alunos;- Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar;	<ul style="list-style-type: none">- Produtos de limpeza em geral;- Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel; <p>Estações de higiene:</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de máscaras individuais;- Recomenda-se a higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno;- Preferencialmente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos;- Os assentos das carteiras em sala de aula devem ser demarcados para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade. - Preferencialmente, as janelas das salas de aula devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar;- Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispenser de álcool gel na entrada da sala);- Os brinquedos e materiais de uso comum, em salas de aula, deverão ser higienizados a cada uso. Recomenda-se o uso individual;- As escolas devem instruir os professores a evitar a troca de objetos entre os alunos.	
Banheiros	<ul style="list-style-type: none">- Garantir vasos sanitários adequados e limpos - Permitir o número máximo de 3 (três) pessoas ao mesmo tempo no banheiro. - Os alunos e profissionais devem realizar a higienização das mãos periodicamente - A utilização dos mictórios deve estar condicionada à utilização de um usuário por vez.	<ul style="list-style-type: none">- Revisão e adequação física dos banheiros das escolas, quando necessário;- Dispenser de papel toalha;- Papel toalha;- Sabonete líquido;
As áreas comuns (corredores, banheiros, maçanetas, corrimões, portas e pisos)	<ul style="list-style-type: none">- As escolas devem garantir que as portas permaneçam abertas ou encostadas para reduzir o contato com as maçanetas - Instalar marcador de chão para banheiros e acesso ao refeitório - Superfícies que são tocadas por muitas pessoas regularmente (mobiliário escolar, grades, mesas de almoço, equipamentos esportivos, puxadores de portas) devem ser higienizadas no mínimo 03 vezes por turno.	<ul style="list-style-type: none">- Dispenser de álcool gel - Álcool gel - Produtos de limpeza em geral - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metro.



Quadras	<p>– Deverão ser utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma. – As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5 m entre os usuários. – As escolas deverão evitar atividades coletivas e que necessitem de maior proximidade. – A cada utilização de bola, colchão e outros recursos, garantir a higienização.</p>	<p>- Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel.</p>
Alimentação escolar	<p>Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola). - Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc. - Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação.</p>	

Além das orientações para execução de novos procedimentos em locais específicos, algumas atividades corriqueiras devem ter rotinas e procedimentos alterados, bem como inserir novas atividades no dia a dia das escolas, conforme descritas abaixo.

Quadro resumo 2: Novas orientações e atividades do dia a dia da escola
Atividade
Novas orientações para as atividades

Uso de máscaras	<p>– Os alunos da Educação Infantil não serão obrigados a utilizar máscaras durante as aulas ou para acessar a escola. Deverão ser orientados, previamente, tanto pelas famílias e responsáveis, quanto pelos professores para que evitem o contato físico;</p> <p>– Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, EJA, colaboradores, professores e prestadores de serviços deverão utilizar obrigatoriamente máscaras para acessar a escola e manter obrigatoriamente o uso, enquanto permanecerem no ambiente escolar;</p> <p>– Não será permitido acesso de alunos, colaboradores, professores e prestadores de serviços que estiverem sem máscaras, com exceção dos alunos da Educação Infantil.</p> <p>– As escolas devem fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos, funcionários de apoio e prestadores de serviços, com exceção dos alunos da Educação Infantil;</p> <p>– Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar o descarte das máscaras, quando da troca das mesmas, em sacos plásticos ou embrulhadas em envelopes/papel antes de direcioná-las ao</p>
-----------------	---



	<p>recipiente de lixo, e somente em local próprio e específico determinado em cada escola;</p> <ul style="list-style-type: none">– Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços devem ser orientados a realizar a higienização das máscaras diariamente em suas respectivas residências;– Os alunos orientados a usarem máscaras, que comparecerem sem as mesmas, ficarão impedidos de acessar a escola e devem ser direcionados a um local adequado para aguardar o comparecimento do pai/responsável.
Aferição da temperatura	<ul style="list-style-type: none">– Os alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços deverão ter a sua temperatura aferida, diariamente, no acesso à escola, as quais deverão ter os seus pisos demarcados para garantir a distância mínima de 1,5 metro entre os usuários;– Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que apresentarem temperatura superior aos níveis recomendados pela área de saúde, 37,5°C, serão impedidos de acessar a escola;– Aqueles alunos, funcionários de apoio, professores e prestadores de serviços que forem impedidos de acessar a escola por apresentar temperaturas superiores aos níveis recomendados pela área de saúde só deverão retornar à escola após regularização da temperatura corporal.– Cada escola deve estabelecer um local adequado e com atendimento ao distanciamento de 1,5 m, para que os alunos que apresentem sintomas de febre, ou temperatura superior a 37,5°C, aguardem até a presença do pai/responsável.
Recreio	Os horários da recreação devem ser intercalados, proibido o compartilhamento de comida, utensílios e brinquedos entre os grupos.
Transporte Escolar	- Deverá ser garantido o distanciamento mínimo de 2 metros entre os alunos dentro dos ônibus
Atendimento aos pais ou responsáveis	O atendimento aos pais dos diversos Segmentos WhatsApp, telefone ou presencialmente, mediante agendamento prévio e recomendado somente para os casos com necessidade de retirada de algum documento na escola.
Ao identificar alguém com suspeita de COVID-19	<p>Caso os alunos ou funcionários apresentem qualquer sintoma relacionado a COVID-19, cabe a Diretoria da Escola, cientificar as autoridades de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">– As escolas devem notificar a existência de casos confirmados de COVID-19 às autoridades de saúde do município detectados em alunos, professores e demais colaboradores, imediatamente;



- Casos confirmados de COVID-19 deverão apresentar imediata suspensão das aulas presenciais daquela sala de aula ou sala administrativa;
- Todos os alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos devem permanecer em isolamento por 14 dias;
- Casos suspeitos de COVID-19 deverão realizar isolamento por 14 dias para aqueles alunos e colaboradores que apresentarem contato ou permaneceram no mesmo espaço que o confirmado por mais de 15 minutos. Preferencialmente, as escolas devem avaliar viabilidade de oferecer aulas remotas e online para esse público;
- O acesso de alunos, professores, outros funcionários e/ou visitantes que, porventura, tenham contato com casos suspeitos de COVID-19 só será permitido após 14 dias de isolamento e somente mediante a apresentação de teste negativo de COVID-19.

Implementação do plano de retomada uma das primeiras ações a ser realizada no processo de retomada das aulas deve ser o acolhimento dos professores, alunos e famílias. Essa ação visa acompanhar a saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais para que possamos compreender o impacto do isolamento social e também preparar a nossa comunidade escolar para o retorno às aulas.

Essa iniciativa, além de manter o contato da escola com as famílias e alunos, permitirá que as escolas tenham um diagnóstico dos nossos alunos quando do retorno às aulas. Também serão aplicadas avaliações de diagnóstico para as crianças do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, permitindo um planejamento pedagógico mais assertivo.

Após o retorno das aulas deverá ser realizada uma avaliação, em conjunto com os professores, coordenadores pedagógicos e gestores, sobre as ações realizadas durante o período de suspensão das aulas para que se possa aprimorar aquelas que foram positivas.

Do mesmo modo, é fundamental promover uma ampla estratégia de comunicação institucional efetiva e contundente de forma a atingir toda a comunidade escolar (gestores, professores, alunos e demais profissionais das escolas), bem como com as famílias, no intuito de conscientizá-las da importância quanto aos cuidados necessários para contenção do novo coronavírus.

Para tanto, deverão ser executadas as seguintes ações:

- Compartilhamento de informações através de quadros de avisos, em sanitários, corredores, salas de aula e locais centrais, dispendo de boas práticas de higienização e dicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

- Compartilhamento de informações através de circulares, vídeos, Cards para Whatsapp, Instagram e sites.

Rua governador Arnaldo Garcez, 35 - Centro – Pinhão/SE
seduc@pinhao.se.gov.br



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
1 CONFRATERNIZAÇÃO-FÉRIAS						

Fevereiro (00)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
16- Carnaval						

Março (08)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
19 - SÃO JOSÉ						

Abril (23)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
02- SEXTA SANTA - 21 TIRADENTES						

Maio (25)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
1 - Dia do Trabalho						

Junho (24)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
03 CORPUS CHRISTI						

Julho (25)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto (14)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
11 - dia estudante						

Setembro (23)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
7 - Independência do Brasil						

Outubro (20)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
12 - Nossa Sr.ª Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Funcionário Público						

Novembro(20)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
2 - Finados 20 consciência negra 15 - Proclamação da República 25 - Emancipação Política de Pinhão						

Dezembro (18)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
25 - Natal						

Legenda - OBS: Calendário sujeito a alterações durante o Ano Letivo

	Início e término dos semestres
	Feriados e dias Santos
	Semana de Avaliações
	Semana Pedagógica
	Férias
	Recuperação Paralela
	SAABADO LETIVO
	PONTO FACULTATIVO
	RECUPERAÇÃO FINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observação: Cada escola será responsável para organizar as reuniões de pais e mestres (no mínimo 04 (quatro) anual), bem como gincanas, projetos, etc.

MESES	DIAS LETIVOS
JANEIRO	00
FEVEREIRO	00
MARÇO	08
ABRIL	23
MAIO	25
JUNHO	24
JULHO	25
AGOSTO	14
SETEMBRO	23
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	20
DEZEMBRO	18
TOTAL	200



CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 EJA/EF

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
1 CONFRATERNIZAÇÃO-FÉRIAS						

Fevereiro (00)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
16- Carnaval						

Março (08)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
19 - SÃO JOSÉ						

Abril (22)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
02- SEXTA SANTA - 21 TIRADENTES						

Maio (23)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
1 - Dia do Trabalho						

Junho (23)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
03 CORPUS CHRISTI						

Julho (24)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto (14)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
11 - dia estudante						

Setembro (24)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
7 - Independência do Brasil						

Outubro (22)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
12 - Nossa Sr.ª Aparecida 15 - Dia do Professor 28 - Funcionário Público						

Novembro (21)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
2 - Finados 20 consciência negra 15 - Proclamação da República 25 - Emancipação Política de Pinhão						

Dezembro (19)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
25 - Natal						

Legenda - OBS: Calendário sujeito a alterações durante o Ano Letivo

	Início e término dos semestres
	Feriados e dias Santos
	Semana de Avaliações
	Semana Pedagógica
	Férias
	Recuperação Paralela
	SAABADO LETIVO
	PONTO FACULTATIVO
	RECUPERAÇÃO FINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observação: Cada escola será responsável para organizar as reuniões de pais e mestres (no mínimo 04 (quatro) anual), bem como gincanas, projetos, etc.

	MESES	DIAS LETIVOS
1ª FASE	JANEIRO	00
	FEVEREIRO	00
	MARÇO	08
	ABRIL	22
	MAIO	23
	JUNHO	23
	JULHO	24
TOTAL		100
2ª FASE	AGOSTO	14
	SETEMBRO	24
	OUTUBRO	22
	NOVEMBRO	21
	DEZEMBRO	19
	TOTAL	



ANEXO 2

Escola Municipal _____

Professor(a): _____

Turma: _____

PLANO DA _____^a UNIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL

Campos de Experiência:

- () O eu, o outro e o nós.
- () Corpo, gestos e movimentos.
- () Traços, sons, cores e formas.
- () Escuta, fala, pensamento e imaginação.
- () Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Procedimentos:

Recursos didáticos:

Avaliação:

Referências:

Pinhão (SE), ____ / ____ /2021.

Assinatura do(a) Docente

Assinatura do(a) Gestor



ANEXO 4

Escola Municipal _____
Professor(a): _____
Componente curricular: _____
Ano/série: _____ Turma: _____

PLANO DA _____^a UNIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS _____

Objeto de Conhecimento:

(Descrever o(s) objeto(s) de conhecimento (conteúdo) que será(ão) trabalhado(s) nas aulas/atividades, a partir da “Priorização Curricular do Currículo de Sergipe”).

Habilidades:

Descrever a(s) habilidade(s) (objetivos) que será(ão) trabalhadas nas aulas/atividades. O que pretende que o estudante aprenda.

Atividades orientadas:

(Listar qual(is) atividade(s) será(ão) utilizada(s) para o desenvolvimento da aprendizagem.

Recursos Didáticos:

(Listar os materiais que são relevantes para a realização das atividades propostas.)

Formas de Acompanhamento da Participação e do Desempenho dos Estudantes:

(Descrever um passo a passo sobre como a atividade não presencial acontecerá e como será o engajamento dos estudantes em torno do objeto de conhecimento (conteúdo) proposto.)

Orientações para pais/Responsáveis e Estudantes:

(Descrever as orientações utilizadas para apoiar os estudantes no desenvolvimento das atividades e/ou para os pais ou responsáveis auxiliarem os estudantes com as rotinas ou com as atividades, dentre outras)

Referências:

(Elencar as referências utilizadas.)

Pinhão (SE), ____/____/2021.

Assinatura do(a) Docente

Assinatura do(a) Gestor



ANEXO 7

Escola Municipal _____
Professor(a): _____
Componente curricular: _____
Ano/série: _____ Turma: _____

INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DAS ACNPs

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS _____

_____ª UNIDADE

CONCEITOS	SIGLA	CRITÉRIOS
Aprendizagem Iniciada	AI	O estudante atingiu até 50% das habilidades propostas em cada unidade de ACNPs. (O equivalente à nota 5,0)
Aprendizagem em Desenvolvimento	AD	O estudante atingiu até 51% e 79% das habilidades propostas em cada unidade de ACNPs. (O equivalente às notas 5,1 a 7,9)
Aprendizagem Satisfatória	AS	O estudante atingiu até 80% e 100% das habilidades propostas em cada unidade de ACNPs. (O equivalente às notas 8,0 a 10,0)

Nº	DISCENTE	ROTEIRO ENTREGUE		ROTEIRO DEVOLVIDO		AVALIAÇÃO		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	AI	AD	AS

OBSERVAÇÕES:

Pinhão (SE), ____/____/2021.

Assinatura do(a) Docente

Assinatura do(a) Gestor



REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICA

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Instrui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília/DF: Editora do Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Instrui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: Editora do Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Instrui o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília/DF: Editora do Congresso Nacional, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**, de 28 de abril de 2020. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Brasília/DF: 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 fevereiro de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica nº 05-2020.** Orientação para a Prevenção e o Controle de Infecções pelo Novo Coronavírus. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-debusca?p_pid=101&p_p_lifecycle=0&p_p_status=0&p_p_mode=view&p_p_col_id=column1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=5818910&_101_type=document. Acesso em: 21 fevereiro 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Presidência da República. Brasília/DF: 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm. Acesso em: 21 fevereiro 2021.

CAMPOS, Maria Malta (Org.). **Por um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores.** Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/para_um_retorno_a_escola_e_a_creche2.pdf. Acesso em: 22 fevereiro 2021.

DECRETO MUNICIPAL nº 27 de 01 de Janeiro de 2020

DECRETO nº 22 de 06 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
Secretaria Municipal de Educação

INSTITUTO RODRIGO MENDES. Protocolos sobre Educação Inclusiva Durante a Pandemia da Covid-19: um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais. Disponível em: [hp://hotsite.tvescola.org.br/conexaoescolas/educacaoinclusiva_pandemia/](http://hotsite.tvescola.org.br/conexaoescolas/educacaoinclusiva_pandemia/). Acesso em: 22 fevereiro. 2021.

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19. www.gov.br/saaude. Ministério de Saúde. 4ª edição-versão eletrônica – PDF, Brasília – Brasil. 15.02.2021.

PLANO DE CONTIGÊNCIA ESTADUAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019-NCOV- Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe – versão preliminar, Sergipe-Brasil, 2020.

PELLANDA, Andressa (Org.). **Guia Covid-19**. Educação e Proteção de crianças e adolescentes: comunidade escolar, famílias e profissionais e proteção das crianças e do adolescente. Campanha Nacional pelo direito à educação. UNESCO. [S.l.], 2021.

RESOLUÇÃO nº 11/2021 de 04 de março de 2021.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **O Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid19**. São Paulo/SP: 2021. Disponível em: [hps://stac.poder360.com.br/2020/05/todospelaeducacao.pdf](https://stac.poder360.com.br/2020/05/todospelaeducacao.pdf). Acesso em: 24 fevereiro. 2021.

SERGIPE. Conselho Estadual de Educação. **Resolução Normava nº 4, de abril de 2020**. Estabelece diretrizes operacionais para as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe sobre o desenvolvimento das atividades escolares, 63 excepcionalmente, em face da edição de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19, e dá providências. Aracaju/SE: 2020.

SERGIPE. Conselho Estadual de Educação. **Resolução Normava CEE nº 6, de 25 de junho de 2020**. Altera e acrescenta dispositivos da Resolução Normava 4/2020/CEE, que estabelece diretrizes operacionais para as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, em face da edição de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus - COVID-19. Aracaju/SE: 2020.